

**RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
006/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

ATUALIZADO EM 04/10/2023

NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PROCESSO MATRIZ	PROCESSO SELEÇÃO	VALOR	RESULTADO
Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense	29.279.221/0001-22	Financeiro nº 1161/2023	Administrativo nº 5807/2023	R\$ 60.000,00	HABILITADO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE
MUSICAL FRATERNIDADE CORDEIRENSE**

CNPJ: 29.279.221/0001-22

TERMO DE FOMENTO N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1161/2023

OBJETO: Ref. a abertura de Chamamento Público para parceria entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e Organização(ões) da Sociedade Civil, visando promover e desenvolver a cultura na área musical que por meio da promoção e difusão busca estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais e o contato e fruição do público com a arte e a cultura no Município de Cordeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO**

PORTARIA Nº 283/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELE GLACIANO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101111, para substituir a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAÚJO, na função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, durante período de gozo de férias, de 28 de setembro a 27 de outubro de 2023, nos termos do artigo 21, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n.º 2569/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

De acordo com o edital 02/2022 e lei municipal nº 2578/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo – Motorista nº 02/2022, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO do candidato abaixo relacionado,